



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3283 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1899

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.944,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.944,45
02	06	04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
144	28.846.0296.2016.0000	Precatórios Judiciais e Requisitório de Pequeno Valor	10.244,45	
	3.1.90.91.26	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - ATIVO CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	07	08	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
231	12.306.0142.2021.0000	Merenda Escolar	700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	07	07	MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	
226	12.306.0142.2022.0000	Merenda Escolar	-700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE		
02	11	03	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
492	15.451.0182.1135.0000	Atividades do Setor Engenharia e Obras Públicas	-10.244,45	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-10.944,45



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3283 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1899

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

MARCO AURELIO GUARIDO
Diretor Municipal da Fazenda